



**Termo Aditivo Nº SEI 1682656/2024**

**Em 03/07/2024**

**TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO nº 23/2022**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**, para atenção às pessoas com problemas decorrentes do uso de Álcool e outras Drogas e suas famílias.

**Processo SEI! nº 10957/2022**

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**, inscrito no CNPJ sob nº 03.302.793/0001-91, com sede à Rua Professor Giacomio Itria, nº 393, Anhangabaú, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, Sr<sup>a</sup> **RENATA JORGE DO LAGO**, RG nº 28.\*\*\*.478-9 SSP/SP e CPF nº 263.\*\*\*945.078-65, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, firmam entre si o presente Termo Aditivo III ao Convênio nº 23/2022, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Convênio nº 23/2022, celebrado em 12 de julho de 2022 (doc. SEI 0504564) passando o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1606142) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo a substituir, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024, o Plano de Trabalho (doc. SEI 0863973), que integrou o Termo Aditivo II.

**II** - Fica por força do presente Termo, reajustado em 3%, que equivale a R\$ 15.477,38 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito

centavos), o valor mensal do Convênio a partir de 01 julho de 2024, sendo assim o valor mensal passa a ser R\$ 531.210,42 (quinhentos e trinta e um, duzentos e dez reais, quarenta e dois centavos).

**III** - De acordo com o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1606142) em decorrência das Cláusulas I e II deste Termo, o presente Convênio passa a ter o valor anual de R\$ 6.374.525,04 (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R\$ 531.210,42 (quinhentos e trinta e um, duzentos e dez reais, quarenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso de fls.33 do Plano de Trabalho.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do presente reajuste e aditamento para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 1.662.058,44

14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 1.225.400,08

14.01.10.301.191.2188.33.50.39.00.5002 - R\$ 299.804,00

**IV** - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 23/2022, assinado em 12 de julho de 2022, do Termo Aditivo I, assinado em 04 de maio de 2023 do Termo Aditivo II assinado em 30 de junho de 2023.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

*(assinado eletronicamente)*

**RENATA JORGE DO LAGO**

Presidente do Centro Especializado no Tratamento Dependências em Álcool e  
Drogas – CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Renata Jorge do Lado, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 09:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1682656** e o código CRC **23792030**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8584 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0010957/2022

1682656v3